



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

**REITORIA**

Rua Diogo de Vasconcelos, 122

CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 443

Determina procedimentos referentes a reposicionamento de servidores técnico-administrativos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OFÍCIO-COMISSÃO Nº 001/98, de 30 de outubro de 1998, encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Reposicionamento, designada pela Portaria UFOP nº 327, de 25 de setembro de 1998,

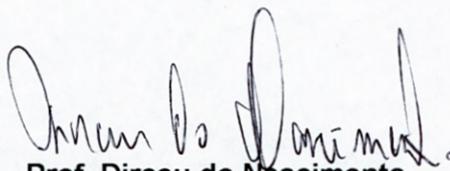
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que a Comissão Especial acima referida agilize a análise dos processos de solicitação de reposicionamento que se encontram em seu poder.

**Art. 2º** Estabelecer a data de 05 de fevereiro de 1999 como o último dia para o encaminhamento, a este Conselho, de processos de solicitação de reposicionamento de servidores técnico-administrativos desta IFES.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 10 de dezembro de 1998.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente